



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

RESOLUÇÃO Nº 005/2020

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

FIXA VALORES DE DIÁRIAS DOS
VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica fixada a diária de viagem ao Vereador do Município de Rondon do Pará, Estado do Pará, da seguinte forma:

I - Para viagens para fora do Estado e Belém: R\$ 800,00

II - Para viagem para dentro do Estado, exceto Belém: R\$ 450,00

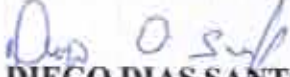
Art. 2º. Fica revogada a Resolução nº 001/2014 de 17 de março de 2014.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 15 de Dezembro de 2020.


ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente


AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
1º Secretário


DIEGO DIAS SANTOS
2º Secretário